



JUIZ DE FORA
P R E F E I T U R A

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 071

Em 041 de 124

agosto

EXPEDIENTE

Juiz de Fora, 02 de janeiro de 2024

Ofício nº 25/2024/SG

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 9143/2023 - SG
Vereador Cido Reis

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento referenciado acima, informamos que, por tratar-se de obra de médio porte, não é possível sua execução dentro da programação de zeladorias, sendo necessárias análise orçamentária e elaboração de projeto, seguidas de licitação e demais trâmites legais. Por conseguinte, a solicitação foi encaminhada às secretarias competentes para análise e posterior atendimento em consonância com sua capacidade orçamentária.

Aproveitamos a ocasião para informar a esta egrégia Casa Legislativa que a secretaria de Governo criou o “Canal Legislativo: (32) 98456-6742” para atendimento exclusivo dos vereadores. Nosso objetivo é fornecer aos nobres vereadores um meio de comunicação mais ágil para tratar os pedidos de zeladorias, certos de que esta nova ferramenta venha a somar esforços para a construção de uma cidade cada vez melhor para se viver.

Atenciosamente,

Cidinha Louzada
Secretária de Governo

Secretaria de Governo